

Protocolo Integrado nº. 18.597.398-0

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 008/2023 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE ASSAÍ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 008/2023, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 516 – mov. 197), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	10.815.677,89
Valor do Estado	RS	7.000.000,00
Valor do Município	RS	3.815.677,89
Contrato Administrativo	RS	9.217.146,20
Valor do Estado	RS	5.965.419,98
Valor do Município	RS	3.251.726,22
Supressão Estado	RS	1.034.580,02
Supressão Município	RS	563.951,67
Novo Valor do Convênio	RS	9.217.146,20

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.



ePROCOLO



Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Assai_18.597.3980.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 21/11/2023 10:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 21/11/2023 10:24 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.597.398-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 21/11/2023 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e541e2bb84948750817f0811f91d89b.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELOART METAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de 24.000 (vinte e quatro mil) medalhas para premiação dos Jogos Escolares, competição escolar entre turmas das Instituições detentoras do Programa AETE – Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo
VALOR: R\$ 99.120,00
Dotação Orçamentária: 410112362056372
Elemento de Despesa: 3390.3100 | **Sub Elemento:** 3107
Fonte de Recursos: 116-SEQE
AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral em 20 de outubro de 2023
PROTOCOLO: 20.048.687-0

127536/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 20.910.665-5
DOCUMENTO: Termo de Cooperação 015/2023-SEIL
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Brasilândia do Sul.
DO OBJETO: Fornecimento de 02 vigas tipo "C" com 15,50m de comprimento (lote1) e 30 guarda rodas para a ampliação de uma ponte sobre o Rio Jacaré, na Estrada Cemiterinho, conforme Plano de Trabalho de fls. 40/45a (mov.25) e Parecer Técnico de fls. 64/67a (mov.35), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
DA EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, o servidor Sérgio Luis Ferrari, RG: 1.912.920-9, CPF: 533.770.879-15, CREA: 15.321/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.
DATA: 20 de novembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Presidente-DER/PR **Secretário-SEIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.597.398-0
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV008/2023
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Assaí.
DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 010/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 516 - mov. 197), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	10.815.677,89
Valor do Estado	R\$	7.000.000,00
Valor do Município	R\$	3.815.677,89
Contrato Administrativo	R\$	9.217.146,20
Valor do Estado	R\$	5.965.419,98
Valor do Município	R\$	3.251.726,22
Supressão Estado	R\$	1.034.580,02
Supressão Município	R\$	563.951,67
Novo Valor do Convênio	R\$	9.217.146,20

DATA: 21 de novembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.241.378-1
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV010/2023
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Iretama.
DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 010/2023 ao do

contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 259 - mov. 96), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	316.651,44
Valor do Estado	R\$	240.000,00
Valor do Município	R\$	76.651,44
Contrato Administrativo	R\$	304.935,34
Valor do Estado	R\$	231.120,20
Valor do Município	R\$	73.815,14
Supressão Estado	R\$	8.879,80
Supressão Município	R\$	2.836,30
Novo Valor do Convênio	R\$	304.935,34

DATA: 17 de novembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.258.313-8 apenso ao P118.857.326-6
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Ivaiporã.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 065/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 21 de novembro de 2023 até 19 de maio de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de maio de 2024 até 15 de novembro de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 20 de novembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER **Secretário/SEIL**

127666/2023

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023	
PROTOCOLO Nº	20.119.769-4
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA CNPJ: 13.412.324/0001-89
OBJETO	Pré-Auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ do Hemocentro Coordenador, baseado na norma ABNT NBR ISO 9001:2015
VALOR	R\$ 6.422,52 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta e dois centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 20/11/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso II, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

127213/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2023	
PROTOCOLO Nº	20.972.299-2
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	PROTECNO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.344.785/0001-04
OBJETO	Aquisição de Prótese Reversa de Ombro, em cumprimento ao Autos n.º 0002853-34.2023.8.16.0105
VALOR	R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 20/11/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

127200/2023